

## Id:15190DDFC8492AD0



Prefeitura Municipal de Vera Mendes  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 16/2026

Em, 8 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0346, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08 244 0010 2084	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000250 3390.39 99	26690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00	
		Total da Ação	2.700,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.700,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.700,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Art. 3º - Este decreto criando dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

CARLOS JOSE DA SILVA  
PREFEITO CPF: 005.700.083-28

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.20.3.0 - (83)3022-0800 Page 1 of 1  
Prefeitura Municipal de Vera Mendes CNPJ: 01.612.615/0001-31 Av São Sebastião, SN Cep: 64568000 Centro, VERA MENDES-PI fone: (89)3422-3691

## Id:0B62279539832AD7



Prefeitura Municipal de Vera Mendes  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 17/2026

Em, 8 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0346, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 219.796,15 (Duzentos e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>21.000 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</b>			
17 452 0014 1023	CONSTRUÇÃO DE BASE PARA COLETA DE RESIDUOS		
0000295 4490.51 99	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.717,34	
		Total da Ação	33.717,34
		Total da Unidade Orçamentária	33.717,34
<b>21.100 FUNDEB</b>			
12 361 0020 1056	CONST. REF. AMPL. UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA		
0000444 4490.51 99	15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES	144.611,73	
		Total da Ação	144.611,73
		Total da Unidade Orçamentária	144.611,73
<b>21.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12 365 0021 2065	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
0000626 3390.39 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.869,08	
		Total da Ação	29.869,08
		Total da Unidade Orçamentária	29.869,08
<b>21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08 244 0010 1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMAS		
0000794 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.598,00	
		Total da Ação	11.598,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.598,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>219.796,15</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 219.796,15 (Duzentos e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos), como segue:

**20.200 GABINETE DO PREFEITO**

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.20.3.0 - (83)3022-0800 Page 1 of 2  
Prefeitura Municipal de Vera Mendes CNPJ: 01.612.615/0001-31 Av São Sebastião, SN Cep: 64568000 Centro, VERA MENDES-PI fone: (89)3422-3691



Prefeitura Municipal de Vera Mendes  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

04 122 0002 1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		
0000019 4490.52 99	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.717,34	
		Total da Ação	23.717,34
		Total da Unidade Orçamentária	23.717,34
<b>20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
26 782 0005 1034	CONST., AMPL. REST. TERMINAL RODOVIARIO		
0000219 4490.51 99	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
<b>21.100 FUNDEB</b>			
12 365 0021 1060	CONST. REF. AMPL. PARA ENSINO INFANTIL - CRECHE		
0000477 4490.51 99	15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES	144.611,73	
		Total da Ação	144.611,73
		Total da Unidade Orçamentária	144.611,73
<b>21.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 0020 2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
0000545 3190.11 99	15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.869,08	
		Total da Ação	29.869,08
		Total da Unidade Orçamentária	29.869,08
<b>21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08 244 0010 2084	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000817 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	11.598,00	
		Total da Ação	11.598,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.598,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>219.796,15</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>219.796,15</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

CARLOS JOSE DA SILVA  
PREFEITO CPF: 005.700.083-28

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.20.3.0 - (83)3022-0800 Page 2 of 2  
Prefeitura Municipal de Vera Mendes CNPJ: 01.612.615/0001-31 Av São Sebastião, SN Cep: 64568000 Centro, VERA MENDES-PI fone: (89)3422-3691

## Id:030E86C308472A63



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03.1102/2026

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REALINHAMENTO DE PREÇOS CONSTANTES NO CONTRATO Nº 03.1102/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, CONFORME REQUERIDO E COMPROVADO PELA EMPRESA CONTRATADA, TOMBADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES CNPJ/MF 01.612.615/0001-31

**CONTRATADA:** IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA. CNPJ SOB O Nº 04.085.470/0001-56.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21

**ASSINADO EM:** 15 DE ABRIL DE 2026